



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 13/03/25

REQUERIMENTO Nº 029/2025

Gabinete Ver. José Nelto de Carvalho
São Miguel, 13 de março de 2025

Exmo. Sr. **ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que viabilize a possibilidade a **REORGANIZAÇÃO DOS MOTOTÁXIS QUE ATUALMENTE OPERAM NAS PROXIMIDADES DO BANCO DO BRASIL, REALOCANDO-OS PARA UM LOCAL MAIS ADEQUADO.**

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a reorganização dos mototáxis nessa área se faz necessária para garantir melhor organização do trânsito, segurança dos pedestres e melhores condições de trabalho para os profissionais do transporte. A realocação para um espaço adequado contribuirá para a fluidez do tráfego e o ordenamento urbano, beneficiando toda a população.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

José Nelto de Carvalho
Vereador – UB